



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 633/77

ASSUNTO: Substituição de área de escola por indicador de escola.

HOMOLOGO

Em 25.11.77

Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (23.11.77), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

Substituição de área de escola situada na Av. Vicente Monteggia por indicador de escola como consta graficado em cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 23 de novembro de 1977

[Handwritten signatures of council members]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 633/77

ASSUNTO: Substituição de área de escola por indicador de escola.

J O U S T I F I C A T I V A

A presente proposição tem por finalidade substituir a área prevista para escola por indicador de escola, de acordo com solicitação da SMEC na promoção de 6.10.77, por considerar que o terreno não é apropriado para instalação de Escola.

A presente Resolução originou-se através do processo nº 86.903/77.

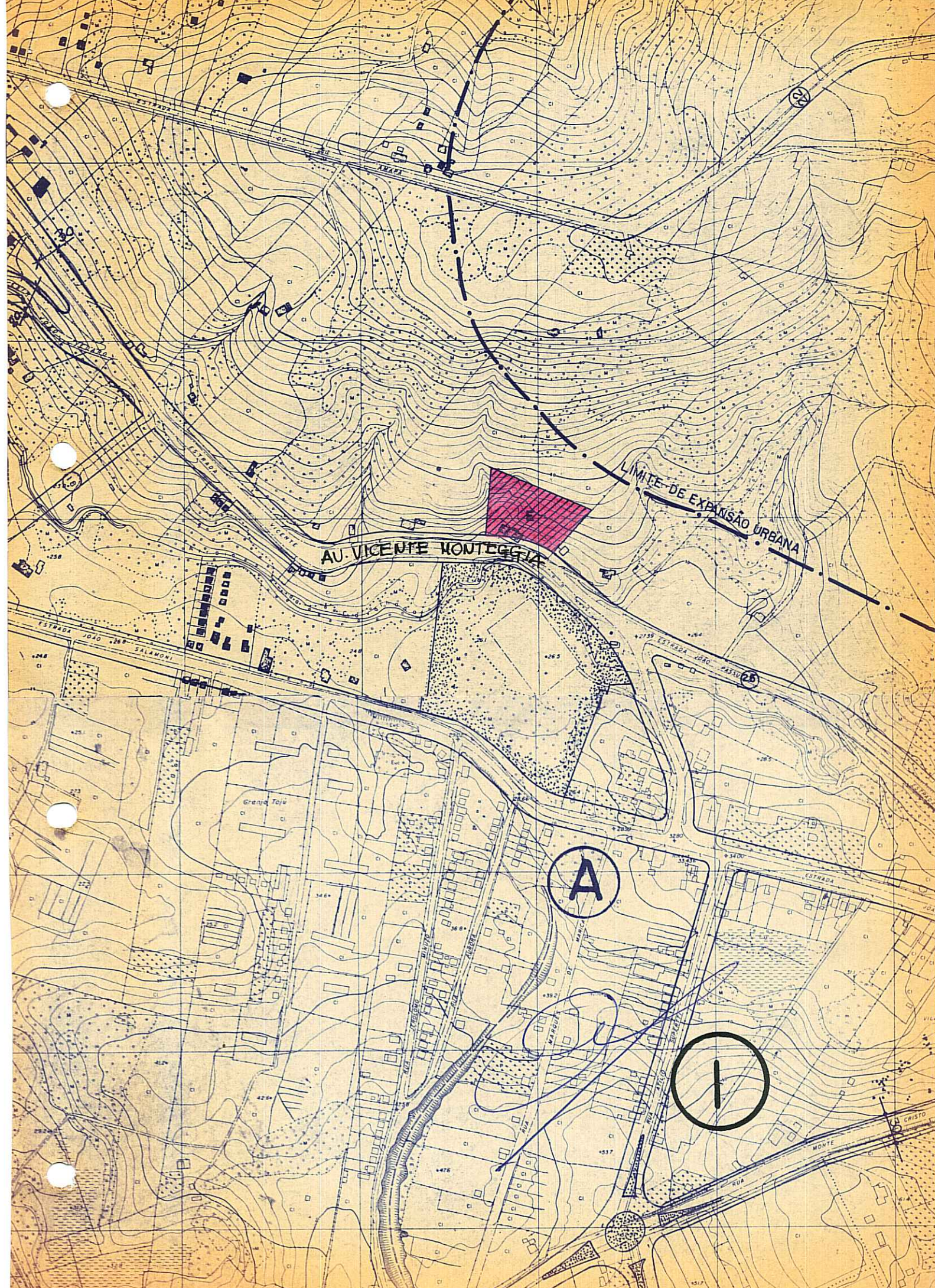
Porto Alegre, 23 de novembro de 1977



PRESIDENTE DO C.M.P.D.



CONSELHEIRO RELATOR



AU VICENTE MONTEGGIA

LIMITE DE EXPANSÃO URBANA

A

I

Grande Toju

CRISTO

MONTE

RUA

ESTRADA

ESTRADA

ESTRADA

ESTRADA

RUA

